

**Brazilian Journal of Forensic Sciences,
Medical Law and Bioethics**

Journal homepage: www.ipebj.com.br/forensicjournal



Anais do III Simpósio Forense

Proceedings of III Forensic Symposium

Received 13 October 2011

Prezados congressistas,

Temos o imenso prazer de reunir os trabalhos apresentados no III Simpósio Forense por profissionais, pesquisadores, acadêmicos, alunos de pós-graduação e docentes.

Diversos temas enquadrados dentro das Ciências Forenses foram abordados, demonstrando a amplitude e a multidisciplinaridade desta área.

Parabenizamos os autores dos trabalhos pela dedicação e empenho.

Resumos dos Trabalhos Apresentados

RESUMO K51

**Avaliação Ambiental Preliminar do Cemitério de Itaquera,
Segundo a Resolução Conama 335/2003, Município de São Paulo**

da Silva FC¹, Suguio K¹, Pacheco A²

¹ Universidade Guarulhos, R. Nilo Peçanha, 81, 6º andar, Centro, Guarulhos, SP, Brasil

² Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, Caixa Postal 20899, São Paulo, SP, Brasil

O presente estudo retrata a avaliação ambiental do cemitério de Itaquera, conforme a resolução CONAMA 335/2003, do município de São Paulo. Assim, através de análises geográficas do cemitério, considerando os riscos de tramitação de bactérias oriundas da decomposição dos corpos enterrados no cemitério de Itaquera, pode-se averiguar dados

relevantes que evidenciam riscos de contaminação, ora pelas variações pluviométricas, intensas na região, que promovem o encharcamento do solo até as camadas de água subterrânea, promovendo a dispersão a rios e poços de abastecimento de pessoas e animais, causando grave risco de obtenção de doenças contidas no processo de decomposição, o qual é quantificável pela presença de tantos túmulos em região declive, no qual se instalou o cemitério avaliado. No caso do Cemitério de Itaquera, a avaliação ambiental preliminar, face aos problemas encontrados, levanta sérias suspeitas como fonte de poluição e/ou contaminação e devem ser tomadas providências para atender aos critérios mínimos exigidos pelas leis vigentes. Além disso, ocorrem sepultamentos em áreas de declividade acima dos 15%, ausência de implantação de sistemas de drenagem natural e artificial favorece a erosão do solo e a infiltração das águas pluviais nas sepulturas. A ocorrência de corpos saponificados sugere a existência de água estagnada nas covas, como consequência da baixa permeabilidade do solo.

Palavras-Chave: Avaliação Ambiental, Cemitério, Água, Necrochorume.

RESUMO K52

Células-Tronco: Constitucionalidade da Lei N. 11.105/05 e a Necessidade de uma Lei Específica

Cruz JCCB¹, Silva LP¹

¹ *Universidade Paulista, Brasil*

O presente projeto analisa a constitucionalidade da Lei n. 11.105/05, na qual se contempla a liberação das pesquisas com células-tronco embrionárias e a necessidade de uma lei específica que regulamente tanto as pesquisas, como o processo de fertilização “*in-vitro*”. O objetivo é demonstrar que a polêmica gerada em torno dessa liberação em razão da discussão sobre o início da vida, vai muito além, pois existe uma preocupação maior em se estabelecer regras específicas para o controle dessas pesquisas, para que não fuja dos princípios reais que levam a ciência a utilizar esse método. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica em obras de Medicina Legal, Bioética e Direitos Humanos com uma perspectiva transdisciplinar. O método foi dedutivo e histórico, tendo como partida os artigos contidos na CF/88 até os dispositivos da Lei de Biossegurança e seu contexto de surgimento, bem como diversos conceitos sobre a vida ao longo dos tempos. A Lei n. 11.105/05 é muito superficial para tratar de um assunto de tanta importância e tanta polêmica. Além disso, houve uma mistura muito grande de temas de relevância considerável. A impressão que fica é que o legislador cria determinadas normas apenas de

maneira simbólica e simplista. Há necessidade de uma maior ligação entre a Bioética, o Direito e a Medicina legal, na busca de respostas humanamente mais adequadas.

Palavras Chave: Células Tronco, Direito, Bioética.

RESUMO K53

Estimativa da Idade Cronológica de Indivíduos em Rizogênese Completa: uma Nova Ferramenta para Odontologia Legal

Araujo LG¹, Verner FS¹, Visconti MAPG¹, Devito KL¹

¹ Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Juiz de Fora, R. José Lourenço Kelmer, Campus Universitário, CEP: 36036-900, Juiz de Fora, MG, Brasil

O estágio de formação total da raiz, com o ápice completamente fechado, não é um critério suficiente para o diagnóstico de idade mínima de 18 anos. O objetivo neste trabalho foi estimar a idade cronológica de indivíduos com rizogênese completa, por meio da avaliação da luz dos condutos radiculares de terceiros molares inferiores. Foram utilizadas 962 radiografias panorâmicas, sendo 486 do gênero feminino e 476 do gênero masculino, com idades compreendidas entre 18 a 40 anos e distribuídas em 24 grupos de acordo com a progressão a cada ano. As imagens foram avaliadas individualmente, por três examinadores, em dois momentos diferentes. Eles determinaram o espaço ocupado pela câmara pulpar dos terceiros molares inferiores, que foi classificado de acordo com o método proposto por Olze *et al.* (2010) em quatro fases: 0, 1, 2 e 3. Os resultados mostraram correlação substancial para os índices de concordância intra e interexaminador. Observou-se que a fase 0 de identificação dos canais radiculares dos dentes 38 e 48 correspondeu a idade de 17 anos para ambos os gêneros. Na fase 1, a idade para o gênero feminino variou entre 18 e 19 anos e, para o gênero masculino, foi de 18 anos. Na fase 2, para o gênero feminino a idade foi de 19 anos e para o gênero masculino variou entre 20 e 23 anos. E na fase 3, a idade variou entre 27 e 28 anos para o gênero feminino e entre 23 a 26 para o gênero masculino. Conclui-se que apenas na fase 0 não se pode afirmar que um indivíduo apresente uma idade superior a 18 anos.

Palavras-Chave: Estimativa de Idade, Odontologia Legal, Radiografias Panorâmicas.

RESUMO K54**Antropologia Forense no CEMEL/FMRP-USP
(Centro de Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo): Evolução de 1999 a 2010**

Francisco RA¹, Silveira TCP¹, Sechieri JM¹, Costa Junior ML²,
Velloso APS¹, Guimarães MA¹

¹ *Centro de Medicina Legal, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

² *Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

A Antropologia Forense é uma área de conhecimento que aplica os métodos da antropologia física e arqueologia para coleta e análise de evidências legais, buscando estabelecer a identidade de um ser humano. O Centro de Medicina Legal (CEMEL) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP/USP) possui um Laboratório de Antropologia Forense (LAF), criado em 2005, em um projeto de parceria com a University of Sheffield (UK) e financiado pelo British Foreign and Commonwealth Office Global Opportunities Fund. Durante esse projeto, foi elaborado um protocolo para análise de ossadas com uma estrutura científica atualizada aplicável ao contexto social brasileiro. Durante esses doze anos ocorreu uma aparente modificação das características dos casos encaminhados ao LAF/CEMEL, o que levou à necessidade de uma análise mais detalhada e comparativa dos casos ano a ano até 2010. A proposta deste trabalho foi evidenciar a evolução e modificação histórica de doze anos de casos de análise antropológica forense com o objetivo de gerar dados científicos confiáveis para aplicação na elaboração de políticas de segurança pública. Em uma primeira etapa, foram analisados os casos acumulados de 1999 a 2004. Numa segunda etapa, foram analisados os casos de 2005 a 2010, totalizando doze anos. Com base nos relatórios de Antropologia Forense (REAFs), as características antropológicas predominantes das ossadas analisadas no LAF/CEMEL foram: indivíduos do sexo masculino, caucasianos, com uma média de faixa etária de 37 anos (1999 a 2004) e 35 anos (2005 a 2010), uma média de estatura de 1,68 metros (1999 a 2004) e 1,70 metros (2005 a 2010), destreza manual não determinada (1999 a 2004), destros (2005 a 2010), com elementos odontológicos informativos, com achados patológicos no grupo de 1999 a 2004 e achados patológicos ausentes no grupo de 2005 a 2010, sem roupas e/ou pertences (1999 a 2004) e com roupas e/ou pertences (2005 a 2010). Foi verificado que a chance de identificação de um indivíduo através do exame antropológico aumentou de 65% nos casos de ossadas encaminhadas ao LAF/CEMEL entre 1999 a 2004 para 93% no

intervalo de 2005 a 2010. Conclui-se que a atuação constante na análise antropológica de ossadas tem levado a uma melhor qualidade dos dados obtidos e maiores chances de identificação individual, cumprindo tanto seu papel científico quanto no seu papel social.

Palavras-Chave: Antropologia.

RESUMO K55

Antropologia Forense no CEMEL/FMRP-USP (Centro De Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade De São Paulo): Relação com Crimes de Execução e Ocultação de Cadáveres na Região de Ribeirão Preto

Francisco RA¹, Silveira TCP¹, Sechieri JM¹, Costa Junior ML²,
Velloso APS¹, Guimarães MA¹

¹ *Centro de Medicina Legal, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto,
Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

² *Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo,
Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

A Antropologia Forense é uma área de conhecimento que aplica os métodos da antropologia física e arqueologia para coleta e análise de evidências legais, buscando estabelecer a identidade de um ser humano. O Centro de Medicina Legal (CEMEL) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP/USP) possui um Laboratório de Antropologia Forense (LAF), criado em 2005, em um projeto de parceria com a University of Sheffield (UK) e financiado pelo British Foreign and Commonwealth Office Global Opportunities Fund. Durante esse projeto, foi elaborado um protocolo para análise de ossadas com uma estrutura científica atualizada aplicável ao contexto social brasileiro. Durante esses doze anos ocorreu uma aparente modificação das características dos casos encaminhados ao LAF/CEMEL, o que levou à necessidade de uma análise mais detalhada e comparativa dos casos ano a ano até 2010. A proposta deste trabalho foi verificar se o número de casos de ossadas encaminhadas ao LAF/CEMEL é proporcional ao número total de casos atendidos pelo Núcleo de Perícias Médico Legais de Ribeirão Preto (NPML/RPO) ocorridos em Ribeirão Preto e região nesse intervalo de tempo. Foi realizado o estudo de acordo com a causa jurídica da morte ano a ano comparando os casos encaminhados ao LAF/CEMEL com os casos totais de morte por causa externa e homicídios para Ribeirão Preto e as regiões atendidas pelo NPML/POR, para verificar a relação existente entre as mortes por causa externa (especificando homicídios) ocorridos nas últimas décadas em Ribeirão Preto e região e os

casos de ossadas encaminhadas ao LAF/CEMEL. As mortes por causas externas na região de Ribeirão preto tiveram uma queda de 80 casos/100 mil habitantes para 40 a 60 casos/100 mil habitantes a partir de 2001. Os homicídios tiveram uma queda de 30 a 35 homicídios/100 mil habitantes/ano para 5 a 10 homicídios/100 mil habitantes/ano. Contudo, o número médio de ossadas encaminhadas ao LAF/CEMEL aumentou de 5/ano (1999 a 2004) para 7/ano (2005 a 2010) evidenciando que não há relação entre o número de homicídios ocorridos em Ribeirão Preto e região com o número de ossadas encaminhadas ao LAF/CEMEL com diagnóstico de morte por causa externa. Estima-se que os casos de ossadas encaminhadas ao LAF/CEMEL estejam ligados com maior probabilidade aos crimes de execução e ocultação de cadáver nos canaviais de Ribeirão Preto e região.

Palavras-Chave: Antropologia

RESUMO K56

Sensibilidade e Especificidade do Luminol na Química Forense

da Silva RR¹, Frigeri HR²

¹ Centro de Ciências Exatas e Tecnológica, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, R. Imac. Conceição, 1155, 80215-901 Curitiba, PR, Brasil

² Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, R. Imac. Conceição, 1155, 80215-901 Curitiba, PR, Brasil

Em muitos locais de crime contra a pessoa, o criminoso tenta se livrar das provas que podem incriminá-lo pelo delito cometido. Um dos vestígios que pode ser encontrado em uma cena de crime é a mancha de sangue. Esta pode direcionar a perícia, pois se comporta como um elo entre o delito e criminoso. O sangue pode ser identificado pelo perito por uma técnica que utiliza o reagente luminol (C₈H₇O₃N₃). Quando este entra em contato com a hemoglobina do sangue, apresenta efeito de quimiluminescência. Este método foi descrito pela primeira vez por *Specht* (1937) na tentativa de detectar vestígios de sangue na cena do crime. A reação decorre, principalmente, de uma reação de oxidação do luminol com o peróxido de hidrogênio e um catalisador (comumente, um metal de transição ou de compostos complexos como, por exemplo, as enzimas). A intensidade da luz emitida está diretamente ligada a concentração do catalisador, reagentes, pH e temperatura do meio reacional. Na análise forense, o catalisador utilizado é o íon Fe (II) presente na hemoglobina. Quando o perito forense aplica, na cena do crime, a solução contendo luminol e esta encontra vestígios de sangue, esse reagente é convertido em 3-amino-ftalato. Este, por apresentar um estado energético mais elevado (elétrons excitados), libera energia na forma de luz. A quimiluminescência poderá ter duração de aproximadamente

1 minuto e a luz azul gerada poderá ser observada e fotografada pelo perito. Este resumo tem como objetivo apresentar, através de um levantamento bibliográfico realizado, a sensibilidade e a especificidade do reagente luminol na química forense. Mesmo o local do crime passando por um processo de limpeza e se passando anos do ocorrido, o luminol é capaz de detectar vestígios de sangue. Sua sensibilidade apresenta um limite de detecção na ordem de nanogramas de amostra. De forma oposta, o luminol apresenta baixa especificidade para o sangue humano, pois pode reagir com outros compostos e levar resultados falsos-positivos dificultando o trabalho dos peritos. Exemplos de interferentes são: íons cobre (II), Fe (II e III) hemoglobina animal, peroxidases (de vegetais), compostos que contenham permanganato de potássio ou iodo (antissépticos) e o íon hipoclorito. Este interferente pode ser encontrado tanto na cena do crime (na tentativa do culpado em limpar manchas de sangue) quanto em ambiente hospitalar (meio de garantir a salubridade dos locais de atendimento médico). Em unidades de hemodiálise, por exemplo, o luminol é utilizado para a proteção dos pacientes e funcionários. Ele identifica o sangue, não visível a olho nu, capaz de transmitir doenças. Devido à limpeza com hipoclorito de sódio realizada nas máquinas, ocorre o efeito da quimiluminescência (falso-positivo). Em suma, sabe-se da importância do reagente luminol como uma das ferramentas na identificação de vestígios de sangue nos locais de crimes. Mesmo sendo um teste com sensibilidade considerável, observamos uma maior necessidade de estudos experimentais que apresentem melhorias em sua especificidade, pois ao minimizar o fator falso-positivo, mais rápida e efetiva será a colaboração dos peritos para se desvendar um crime.

Palavras-chave: Luminol, Quimiluminescência, Sangue, Química Forense.

RESUMO K57

Fonoaudiologia Forense

Baptista LCS¹, Martins TCC¹

¹ CEFAC – Saúde e Educação, R. Cayowaá, 664, CEP 05018-000, São Paulo, SP, Brasil

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo a comunicação humana no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, abrangendo as áreas da voz, fala, linguagem, escrita e audição. O Fonoaudiólogo é o profissional habilitado para reconhecer, analisar e decodificar o uso da comunicação humana. A Fonoaudiologia Forense é a interface entre a lei e a ciência, que utiliza a aplicação de conhecimentos fonoaudiológicos para elucidar os casos que envolvam a análise da comunicação humana, tais como a identificação de falantes, análise do perfil

comunicativo, textualização de diálogos, comunicação codificada, entre outros. Este trabalho teve por objetivo disseminar a atuação da Fonoaudiologia no campo forense, descrevendo suas principais atividades. A elaboração deste trabalho deu-se através de revisão bibliográfica da atuação fonoaudiológica no campo forense. Este trabalho demonstra a importância da Fonoaudiologia dentro da ciência forense. Os dados apresentados neste estudo servem para elucidar a atuação do Fonoaudiólogo nas perícias que envolvem a comunicação humana

Palavras Chave: Fonoaudiologia, Direito, Perícias.

RESUMO K58

Judicialização da Saúde: Oportunismo ou Necessidade?

Gonçalves CM¹, Marques RLP¹

¹ *Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, MG, Brasil*

A partir da Constituição da República de 1988 e do reconhecimento expresso do dever do Estado em zelar pela saúde da população, por meio de políticas públicas de incentivo à rede pública de saúde, dá-se início no país, ao que se denomina hoje de “Judicialização da Saúde”, ou seja, infinitos pleitos de tutela jurisdicional para que o Estado, na esfera federal, estadual e municipal, arque com exames, tratamentos e, sobretudo, medicamentos que na maioria das vezes, não estão disponíveis ao acesso da população. Assim se mostra necessário questionar: essa excessiva judicialização da saúde se sustenta na necessidade de se dar efetividade ao dever do Estado em zelar pela saúde da população ou está relacionada a um oportunismo voluntarioso e prejudicial? Para responder a tal questionamento passou-se a uma pesquisa doutrinária e jurisprudencial por meio da qual se buscou: a) definir a obrigação do Estado; b) analisar a solidariedade dos entes públicos em suas diferentes esferas e, c) verificar os meios que permitem ao poder judiciário se precaver de pleitos levianos de medicamentos experimentais e de tratamentos alternativos e duvidosos. Estabelecidos assim, os objetivos, e realizada a pesquisa proposta, definiu-se a obrigação do Estado à luz dos arts. 5º e 196 da CR/1988, dos arts. 2º, 7º e 9º da Lei nº 8080/90 que rege o Sistema Único de Saúde (SUS) e da conceituação de Silvio S. Venosa (2010, p. 83) ao afirmar que “a obrigação de fazer, por se estampar numa atividade do devedor, é a que traz maiores transtornos ao credor, quando se defronta com o inadimplemento”. No tocante à responsabilidade solidária das diferentes esferas da administração pública, verificou-se que, tanto a União, como os Estados, como os Municípios são, igualmente, responsáveis pela disponibilização de serviços de saúde de excelência à população, nos termos do art. 4º

da Lei nº 8080/90. Por fim, por meio da análise de inúmeros julgados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pode-se perceber que há sim, inúmeros pleitos, por vezes levianos, de medicamentos e tratamentos alternativos e experimentais, o que poderia representar um prejuízo enorme ao orçamento público e, por conseguinte, à população. Todavia, respeitado o devido processo legal, o direito à ampla defesa por parte do Estado e à instrução probatória pericial, tais pleitos desprovidos de sustentação são julgados improcedentes. Conclui-se conclui, portanto, que a judicialização da saúde se dá pela ineficiência do Estado em cumprir com a obrigação legal e constitucionalmente prevista, não restando à população outra saída, senão a de buscar a tutela jurisdicional e que, o temor de se desperdiçar os escassos recursos públicos em medicamentos e tratamentos experimentais e de eficiência não comprovada, é afastado pela observância do devido processo legal. A judicialização da saúde, nos termos do que foi estudado se mostra como uma necessidade do cidadão e não como voluntarismo ou oportunismo desmedido.

Palavras Chave: Direito, Saúde, Judicialização

RESUMO K59

Epilepsia e Agressividade: Estudo de Casuístico Hospitalar Sobre Características Clínicas, de Imagem e Histopatologia

Costa AA¹, Figueroa ARM², Anna LW³, Furtado EF³

¹ *Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

² *Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

³ *Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

A agressividade é um problema de saúde pública, judicial e social. A epilepsia é frequentemente associada à agressividade e ainda existem muitos pontos a serem elucidados. Nesse contexto, realizamos um estudo epidemiológico sobre epilepsia, enfocando seu possível vínculo com a agressividade. O presente trabalho visou estudar a epilepsia e sua relação com a agressividade. Esta relação é uma questão de importância forense que permanece controversa e aberta a novos resultados. Foram selecionados no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo prontuários médicos de pacientes de epilepsia do lobo temporal que passaram por exame de tomografia computadorizada por emissão de fóton único (SPECT). Averiguamos todas as informações contidas nestes prontuários e dividimos os pacientes em dois grupos:

Agressivos e Não Agressivos. Analisamos estatisticamente características clínicas, demográficas e sociais, comparando os dois grupos. Desta forma verificamos elevada predominância de pacientes agressivos do sexo masculino, maior ocorrência de indivíduos epiléticos agressivos brancos, leve predominância de pacientes com bom rendimento escolar dentre aqueles sem agressividade, e considerável hipoperfusão cerebral observada por SPECT nos indivíduos agressivos em relação aos não agressivos. Nossos resultados indicaram que o comportamento agressivo em indivíduos epiléticos pode estar associado a algumas das características clínicas, de imagem e histopatologia estudadas.

Palavras Chave: Agressividade, Epilepsia.

Premiação dos Trabalhos

Concedido prêmio de **MENÇÃO HONROSA**

Epilepsia e Agressividade: Estudo de Casuístico Hospitalar Sobre Características Clínicas, de Imagem e Histopatologia

Costa AA¹, Figueroa ARM², Anna LW³, Furtado EF³

¹ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil

² Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil

³ Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil

Concedido prêmio de **MENÇÃO HONROSA**

Fonoaudiologia Forense

Baptista LCS¹, Martins TCC¹

¹ CEFAC – Saúde e Educação, R. Cayowaá, 664, CEP 05018-000, São Paulo, SP, Brasil

Concedido prêmio de **MELHOR TRABALHO**

**Antropologia Forense no CEMEL/FRMP-USP
(Centro de Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão
Preto da Universidade de São Paulo): Relação com Crimes de
Execução e Ocultação de Cadáveres na Região de Ribeirão Preto**

Francisco RA¹, Silveira TCP¹, Sechieri JM¹, Costa Junior ML²,
Velloso APS¹, Guimarães MA¹

¹ *Centro de Medicina Legal, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

² *Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

SIMPÓSIO:

COORDENAÇÃO

Profa. Esp. Eneida Beatriz Barrichello Bento
Profa. Me. Isamara Geandra Cavalcanto Caputo
Profa. Esp. Tânia Mara Volpe Miele

COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Esp. Adilson Pereira
Prof. Esp. Eneida Beatriz Barrichello Bento
Prof. Dr. Hermes de Freitas Barbosa
Profa. Me. Isamara Geandra Cavalcanti Caputo
Prof. Me. Jorge Luiz Naliati Nunes
Lucas Rodrigues Volpim
Prof. Dr. Marco Aurélio Guimarães
Prof. Me. Rafael Eduardo Pereira
Profa. Esp. Tânia Mara Volpe Miele

COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Esp. Eneida Beatriz Barrichello Bento
Prof. Dr. Hermes de Freitas Barbosa
Profa. Me. Isamara Geandra Cavalcanti Caputo
Prof. Dr. Marco Aurélio Guimarães
Prof. Me. Rafael Eduardo Pereira
Profa. Esp. Tânia Mara Volpe Miele

EQUIPE DE APOIO

Ana Paula Aparecida Demiciano
Ana Rosa Alves da Rocha
Aline Carvalho Tarozzo
Profa. Me. Andreia Lopes da Silva
Profa. Me. Ariadne de Andrade Costa
Audrey Kamila Abrahão da Silva
Daneska Kellen da Silva
Profa. Esp. Fernanda Carneiro Bueno
Gabriela Inaro Arcaro
Gabriel Rodrigues Volpim
Guilherme B L Silva
Laura Fernandes Afonso
Profa. Esp. Maria Augusta Fernandes
Paula Beatriz Marangon
Rejane Silva
Tatiane dos Santos Carolino

REALIZAÇÃO

IPEBJ – Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos Ltda.

APOIO

IV turma de pós-graduação em Ciências Forenses do IPEBJ Educacional de
Ribeirão Preto